



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Rodovia Dom Pedro I - Bairro Barão Geral - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
Km 140,5 Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-A/CEASA-A-AL/CEASA-A-AL-ALC/CEASA-A-AL-ALCD

## TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 02 de maio de 2022.

### PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COMPLEXO DO HORTO SHOPPING OURO VERDE (HSOV)

**Contrato N.º 010/2022****Vigência do Contrato:** 09/05/2022 à 08/11/2022

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), do Complexo do Horto Shopping Ouro Verde (HSOV), a partir de planta já aprovada anteriormente e os sistemas já instalados e em funcionamento, com área construída de 3.966,97 m<sup>2</sup>, para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP).

#### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA

A Contratada deverá providenciar a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), constando os seguintes documentos e arquivos, a fim de serem aprovados pela Contratante e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP). Os projetos deverão ser elaborados rigorosamente em conformidade com as Normas e Regulamentações da ABNT, Instruções Técnicas do CBPMESP e decretos estaduais relacionados. Deverá ser emitida e apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART – CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT – CAU/BR) referente à elaboração do projeto técnico.

Após a aprovação do Corpo de Bombeiros, e em caso de necessidade de alteração dos sistemas já existentes (Redes de Hidrantes, Alarme e Detecção de Incêndio, Chuveiros Automáticos), deverá ser elaborado e apresentado, para aprovação da Contratante, o Projeto Executivo dos sistemas e planilha orçamentária, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART – CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT – CAU/BR).

A fiscalização do projeto será feita pela Coordenadoria de Engenharia da CEASA Campinas.

#### 3. ANEXOS

Deverão ser utilizados como base na elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), os anexos deste Termo de Referência, que se encontram relacionados abaixo:

**Anexo A:** Planta da situação atual do Complexo do Horto Shopping Ouro Verde (HSOV):

- Folha nº 01/03: Planta Baixa – Implantação geral do HSOV;
- Folha nº 02/03: Planta Baixa – Pav. Inferior, Térreo e Superior do HSOV;
- Folha nº 03/03: Elevações e Cortes – HSOV;

**Anexo B:** Último Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), no qual constam os sistemas atualmente em operação no prédio:

- Folha nº 01/03: Implantação geral – Informações;
- Folha nº 02/03: Planta Baixa dos Pavimentos Inferior e Térreo;
- Folha nº 03/03: Planta Baixa do Pavimento Superior, Elevações e Fachada;

**Anexo C:** Atestado de Vistoria Técnica.

#### 4. CARACTERÍSTICAS DO COMPLEXO DO HORTO SHOPPING OURO VERDE (HSOV)

O prédio principal é constituído de uma cobertura metálica em treliça espacial, de quatro águas, com panos superiores e platibandas em telhas metálicas trapezoidais, apoiada sobre pilares de concreto armado, com seções retangulares. As vigas, lajes e fundação (blocos e estacas) são de concreto armado. As dimensões, plantas e cortes deverão ser verificados no Anexo A deste Termo de Referência. Através do Complexo, existe um acesso ao Terminal Rodoviário Ouro Verde.

A utilização da edificação é de galeria comercial, possuindo lojas/boxes de vários segmentos: acessórios para celulares, cosméticos, roupas, calçados, cabeleireiros, lotéricas, agências bancárias, assistência técnica de eletrônicos, perfumaria, restaurantes, varejão hortifruti, açougue, especiarias, papelarias e instituição de ensino.

A edificação está situada no endereço:

- Rua Armando Frederico Renganeschi, 71, (Ao lado do Terminal Ouro Verde), Jardim Cristina – Campinas/SP;

#### 5. PROJETOS

As plantas componentes do projeto devem conter todos os detalhes necessários à análise e aprovação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP). Para tanto, deverão ser entregues, no mínimo, os documentos listados a seguir:

##### FASE DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

- Montagem do Projeto Técnico, para análise e aprovação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP);
- Projeto do Sistema de Iluminação de Emergência;
- Projeto de Sistema de Rota de Fugas;
- Projeto de Sistema de rede de Hidrantes;
- Projeto do Sistema de Chuveiros Automáticos (caso constatado necessidade pela Contratada);
- Projeto do Isolamento de Riscos (caso constatado necessidade pela Contratada);
- Memorial Técnico de Incêndio;
- Memorial Técnico de Cálculo dos sistemas de Hidrantes, Saídas de Emergência, Sistemas de Chuveiros automáticos (se houver), Isolamento de Riscos (se houver);
- Formatação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, e documentação técnica, para apresentação e entrada no Corpo de Bombeiros;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e responsável Técnico, para assinatura, na aprovação da análise do Projeto;

- Arquivos contendo as plantas, nas extensões DWG e PDF, das instalações das medidas de segurança;
- Arquivos contendo as planilhas, em extensão editável, dos dimensionamentos dos sistemas;
- Via física do Projeto (Plantas);
- Via física dos memoriais e planilhas;
- Relatório do Parecer de Análise, do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), com a situação APROVADA.

**FASE DO PROJETO EXECUTIVO (CASO HAJA NECESSIDADE, JUSTIFICADA TECNICAMENTE ATRAVÉS DE NORMAS E/OU PARECER TÉCNICO DO CORPO DE BOMBEIROS):**

Projeto detalhado e completo, que será utilizado na execução da obra, ou seja, deverá conter todos os detalhes necessários para o perfeito entendimento do que deverá ser executado:

- Detalhamento completo das tubulações, materiais, diâmetros e conexões para a tubulação de combate a incêndio – incluindo as indicações isométricas do sistema. Detalhamento completo dos dispositivos de prevenção e combate a incêndio;
- Dimensionamento da rede de alimentação das Botoeiras e Sirenes para sistema de alarme de incêndio, Iluminação de Emergência e Bomba do sistema de hidrantes;
- Quantitativo e Memorial Descritivo de todo o Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio;
- Escalas para esta etapa de projeto:
  - Plantas dos pavimentos e localizações: escala 1:100;
  - Isométricos e detalhes: escala 1:25;
- Planilha orçamentária (materiais, mão de obra e equipamentos/ferramentas) – os preços unitários estimados deverão ser baseados nas planilhas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices para a Construção Civil (SINAPI), utilizando-se suas composições e insumos catalogados. Nos casos de composições e/ou insumos não previstos neste sistema, deverão ser utilizadas composições de preços de tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal.

## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Com o intuito de garantir a qualidade e o bom andamento dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência, a empresa deverá apresentar, antes da assinatura do contrato, a documentação de habilitação técnica relacionada nos itens a seguir.

A qualificação técnica da empresa não excluirá a necessidade de habilitação jurídica e financeira da empresa, a serem exigidas pelos setores competentes da CEASA Campinas.

### **6.1. Habilitação Técnica da empresa**

1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pelo CREA, em nome da empresa, com validade vigente na data de apresentação da documentação;
2. Atestados de Capacidade Técnica Operacional, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa a ser habilitada;
  - O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser de serviços de projetos, na disciplina prevista neste Termo de Referência, e com complexidade igual ou superior ao que será contratado – Projeto do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI);
  - Para maior clareza na análise do atestado, poderão ser encaminhadas cópias dos trabalhos e aprovação do órgão competente (Corpo de Bombeiros), para verificação da complexidade do

projeto que faz parte do acervo do profissional a ser habilitado;

- o Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão estar em nome e com CNPJ da matriz e/ou das filiais da empresa;
3. A empresa poderá efetuar vistoria técnica no Complexo do Horto Shopping Ouro Verde (HSOV), para sanar eventuais dúvidas referentes ao objeto deste Termo de Referência e as condições para cumprimento de suas obrigações. O agendamento da vistoria técnica poderá ser realizado com Coordenadoria de Engenharia (T.O.E.), nos telefones (19) 3746-1508 ou (19) 3746-2499. Após a realização da vistoria, será emitido pela CEASA Campinas o Atestado de Vistoria Técnica (Anexo C). Em caso da não execução de vistoria técnica, a empresa deverá declarar total ciência dos serviços previstos e as suas complexidades.

## 6.2. Habilitação Técnica dos profissionais da empresa

1. Certidão de Registro de Profissional emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
2. Comprovação de vínculo do profissional com a empresa, podendo ser feito através de:
  - o Em caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o nº do registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário ou ficha de registro de empregados (FRE); ou
  - o Em caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante; ou
  - o Empresário regularmente constituído ou profissional autônomo, em contrato de prestação de serviços, que esteja de acordo com as cláusulas previstas na entidade de classe e ainda com cláusula de assunção de responsabilidade técnica pela execução dos serviços;
3. Atestado de Capacidade Técnica Profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA (apresentar Certidões de Acervo Técnico) em nome do profissional a ser habilitado:
  - o O Atestado de Capacidade Técnica deverá ser de serviços de projetos, na disciplina prevista neste Termo de Referência, e com complexidade igual ou superior ao que será contratado—Projeto do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI);
  - o Para maior clareza na análise do atestado, poderão ser encaminhadas cópias dos trabalhos e aprovação do órgão competente (Corpo de Bombeiros), para verificação da complexidade do projeto que faz parte do acervo da empresa a ser habilitada.

## 7. Prazo de Execução dos Projetos

O prazo para elaboração da etapa de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), objeto deste Termo de Referência, será de 30 dias corridos, a contar da data de Recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo para elaboração da etapa de Projeto Executivo, também objeto deste Termo de Referência (caso comprovada necessidade), será de 30 dias corridos, a contar da data de Recebimento da aprovação do Corpo de Bombeiros.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LOUIS RAMOS, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO POLATO DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 05/05/2022, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5585179** e o código CRC **9167734B**.